

REGULAMENTO DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE DESCONTO
“PRÉ-REGISTRO SAMSUNG GALAXY AI”

A presente ação de distribuição de voucher de desconto “PRÉ-REGISTRO SAMSUNG GALAXY AI (“Ação”) é realizada pelo GRUPO CASAS BAHIA S.A, sediada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº. 8.501, 28º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP nº. 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.041.260/0652- 90 (“Grupo Casas Bahia”), em parceria com a SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., sediada na Avenida de Oitis, nº. 1.460, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1. Entre os dias 06 de janeiro de 2025, às 20h00 e 21 de janeiro de 2025, às 23h50, os participantes que cumprirem com as regras deste regulamento receberão um desconto no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) (“Desconto”).

2. Essa Campanha é válida somente para pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos devidamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (“Participantes”).

3. O Desconto não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro, em nenhuma hipótese.

4. Para recebimento do Desconto, o Participante deverá seguir os seguintes passos:

a. Realizar, durante o período de 20h00 do dia 06 de janeiro de 2025 até 23h50 do dia 21 de janeiro de 2025, o Pré-Registro na página exclusiva da CASAS BAHIA, PONTO FRIO E EXTRA.COM para o lançamento na URL:

<https://www.casasbahia.com.br/l/galaxy-unpacked.aspx>

<https://www.pontofrio.com.br/l/galaxy-unpacked.aspx>

<http://www.extra.com.br/l/galaxy-unpacked.aspx>

b. Utilizar os mesmos dados cadastrados na página do Pré-Registro nos sites CASAS BAHIA, PONTO FRIO E EXTRA.COM para realizar a compra de um dos novos lançamentos da SAMSUNG que serão divulgados no dia 22/01/2025.

5. O Desconto poderá ser utilizado para compra de produtos da SAMSUNG com desconto nos sites CASAS BAHIA, PONTO FRIO E EXTRA.COM, durante o período de 22 de janeiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025 sendo elegíveis exclusivamente os produtos lançados pela SAMSUNG em 22/01/2025.

6. O Desconto poderá ser utilizado apenas uma vez por Participante e será aplicado diretamente sobre o valor do produto na finalização da compra.
7. A aquisição do(s) Produto(s) com o Desconto respeitará a forma de pagamento, prazo de entrega e demais condições constantes da(s) Plataforma(s).
8. A SAMSUNG e o Grupo Casas Bahia cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
9. Para esta promoção, a SAMSUNG e o Grupo Casas Bahia tratarão apenas os seguintes dados pessoais dos titulares que aderirem a esta Campanha: nome, CPF, e-mail, número de telefone e data de nascimento. Os dados pessoais descritos acima serão tratados para as seguintes finalidades: identificação do Participante, possibilitar a disponibilização do desconto e execução da Campanha.
10. A SAMSUNG e o Grupo Casas Bahia disponibilizam Portal de Privacidade, nos quais é possível exercer os direitos relacionados a privacidade ou confidencialidade. O acesso ao Portal de Privacidade da SAMSUNG está disponível em <https://sdapla.privacy.samsung.com/privacy/br> e Portal do Grupo Casas Bahia está disponível em <https://www.grupocasasbahia.com.br/privacidade/>
11. Este Regulamento estará disponível em: <https://www.casasbahia-imagens.com.br/criacao/03-hotsite/2025/01-jan/06/galaxy/regulamento.pdf>
12. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao Desconto, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.
13. A presente Campanha não é cumulativa com outras ações e promoções da CASAS BAHIA, PONTO FRIO e EXTRA.COM
14. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
15. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita pelo Participante de todos os itens deste Regulamento.

16. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Participante, quando pessoa física, para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Campanha. Sendo o Participante Pessoa Jurídica, quaisquer discussões decorrentes desde Regulamento serão dirimidas perante o Foro da Capital do Estado de São Paulo.

GRUPO CASAS BAHIA. – INSCRITA NO CPNJ: 33.041.260/0562-90.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37